



RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 624/PRES, publicada no DOU de 17 de julho de 2007, seção 2, pág 23, onde se lê "... e Fazenda Toco Preto, município de Cabrobó - BA, composto por:", leia-se "... e Fazenda Toco Preto, município de Cabrobó - PE, composto por: "

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE JULHO DE 2007

A Secretária de Direito Econômico, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

Art. 1º Designar como agentes fiscais, ad hoc, para a fiscalização do cumprimento do dever de informação e de assistência do transportador aéreo, os seguintes servidores:

- I - Camila Kulaif Safatle, matrícula SIAPE nº 1518127;
- II - Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, matrícula SIAPE nº 1567470;
- III - Leila Cristina Ferraresi, matrícula SIAPE nº 1563917;
- IV - Paula Farani de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1574888.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o dia 27 de setembro de 2007.

MARIANA TAVARES DE ARAÚJO

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2007

O Diretor do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 16, I, II e III, do Decreto nº 6061, de 15 de março de 2007, resolve:

Nº 2-Art. 1º Designar o Ten Cel DAN CÂMARA para a função de Comandante do Grupamento Operacional FOX IV, do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, para emprego no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REVOGADO O Diretor do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 16, I, II e III, do Decreto nº 6061, de 15 de março de 2007, resolve:

Nº 3-Art. 1º Compete ao Comando do Grupamento Operacional FOX IV, do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública:

I - exercer a ação de comando, caracterizada, principalmente, pelos atos de planejar, orientar, coordenar, acompanhar, controlar, fiscalizar as operações e outros inerentes à função;

II - superintender todas as atividades e serviços do Grupamento;

III - publicar no Boletim Regimental Ostensivo os atos do Comando do Grupamento, as suas ordens, as ordens de outras autoridades e os fatos que devam ser do conhecimento de todo o Grupamento.

IV - nomear comissões ou equipes necessárias às ações do Grupamento;

V - incluir no Grupamento os servidores convocados e aptos;

VI - desmobilizar servidores do Grupamento, em conformidade com as normas vigentes;

VII - designar servidores para as funções no Grupamento, de acordo com as prescrições em vigor;

VIII - expedir portarias que estabelecem normas administrativas, baixam instruções e definem situações, bem como delegam a um Oficial poderes para apurar fatos administrativos em geral, inclusive transgressões da disciplina, ou relacionados com infrações penais militares;

IX - editar avisos, diretrizes, notas de instrução, normas;

X - emitir atestado e certidão;

XI - expedir ofícios, memorandos, cartas, cartões e ordem do dia;

XII - elaborar planos, programas e projetos;

XIII - baixar Nota de Serviço, Ordem Administrativa, Ordem Complementar, Ordem de Operação, Ordem de Serviço e Ordem Preparatória; e

XV - delegar poderes para a prática de determinados atos;

Art. 2º Incumbe ao Subcomando Operacional do Grupamento Operacional FOX IV, do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública:

I - a responsabilidade pela coordenação dos elementos operacionais do Grupamento;

II - prestar assistência ao Comando do Grupamento na coordenação, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades operacionais do Grupamento;

III - dar conhecimento ao Comando do Grupamento das ocorrências e dos fatos a respeito dos quais haja providenciado por iniciativa própria;

IV - baixar instrução de Conduta Operacional; e

V - ter sob sua responsabilidade operacional as Unidades operacionais e as Seções de Inteligência, de Operações, e de Instrução, Pesquisa e Doutrina do Estado Maior do Grupamento.

Art. 3º Incumbe ao Subcomando Administrativo do Grupamento Operacional FOX IV, do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública:

I - assistir e assessorar o Comando do Grupamento no planejamento, organização, coordenação e controle de todas as atividades técnico-administrativas do Grupamento, cuja execução cumpra-lhe fiscalizar;

II - encaminhar ao Comando do Grupamento, com as informações necessárias, todos os documentos que dependam da decisão deste;

III - dar conhecimento ao Comando do Grupamento das ocorrências e dos fatos a respeito dos quais haja providenciado por iniciativa própria;

IV - assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente na ausência ou no impedimento ocasional do comandante, dando-lhe conhecimento na primeira oportunidade;

V - supervisionar o planejamento e a execução dos planos e ordens e tomar as providências necessárias à realização dos objetivos do Grupamento, consistindo em:

a) orientar e prestar esclarecimentos às Seções do Estado Maior, Unidades e a elementos subordinados; e

b) interpretar os planos ou idéias do Comando do Grupamento, dando assistência aos elementos subordinados, no trabalho preparatório para sua execução, bem como a verificação, por meio de inspeções, do que está sendo executado.

VI - expedir Portaria delegando poderes para apurar fatos administrativos em geral, inclusive transgressões da disciplina, ou relacionados com infrações penais militares;

VII - baixar Instrução para Administração das Operações e Instrução de Conduta Administrativa; e

VIII - ter sob sua responsabilidade a Unidade de Comando e Apoio, e as Seções de Recursos Humanos, de Logística, de Relações Públicas, de Serviços Técnicos Especializados e Correicional do Grupamento.

Art. 4º Incumbe à Secretaria Geral

I - dirigir a escrituração referente ao arquivo;

II - redigir a correspondência do Comando do Grupamento Operacional, cuja natureza assim o exigir;

III - subscrever certidões e papéis análogos;

IV - conferir e autenticar as cópias de documentos existentes no arquivo, mandadas extrair por autoridade competente;

V - responder pela carga do material distribuído ao gabinete do Cmt Gpto e da Secretaria;

VI - receber toda a correspondência externa destinada ao Gpto; e

VII - elaborar e organizar os Boletins Regimentais Ostensivos do Gpto, conforme as determinações do Cmt; e

VIII - assessorar o Comandante do Grupamento Operacional nos assuntos relativos à elaboração, acompanhamento e controle do preparo e do emprego do Grupamento Operacional.

IX - coordenar e supervisionar, conjuntamente com a Seção de Instrução, Pesquisa e Doutrina, o desenvolvimento, implantação e implementação de projetos e programas de acompanhamento, monitoração e controle concernentes à qualidade técnico-operacional do Gpto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ ANTONIO FERREIRA - CEL QOPM

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 5.870, de 8 de agosto de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, e considerando a subdelegação de competência de que trata o art. 1º da Portaria/MPS/Nº 102, de 10 de abril de 2006, alterada pela Portaria/MPS/Nº 304, de 6 de julho de 2006, resolve:

Nº 851 - Exonerar, a contar de 19 de julho de 2007, JOSE CRISPIN CORREA, matrícula nº 0.928.879, CPF nº 247.476.889-00, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Benefícios, DAS-101.1, da Gerência-Executiva Chapecó, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 852 - Dispensar LEDA MARIA PEREIRA CHAVES, matrícula nº 0.885.826, CPF nº 143.039.303-34, da função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social-Fortaleza Parangaba, FCINSS-1, da Gerência-Executiva Fortaleza.

Nº 853 - Designar PAULO FERNANDO SANTOS BACELAR, matrícula nº 1.493.936, CPF nº 427.589.715-34, para exercer a função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social-Fortaleza Parangaba, FCINSS-1, da Gerência-Executiva Fortaleza.

Nº 854 - Designar LUCIA REJANA CORDEIRO PORTUGAL, matrícula nº 0.883.485, CPF nº 379.991.175-87, para o encargo de substituta do Gerente-Executiva Feira de Santana, FCINSS-3, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Nº 855 - Designar SONIA IZABEL LAMBERT DE MELO, matrícula nº 0.896.068, CPF nº 032.868.218-70, para o encargo de substituta do Gerente-Executivo São José dos Campos, FCINSS-3, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Nº 856 - Designar ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 0.880.180, CPF nº 775.230.167-15, para o encargo de substituta do Gerente-Executivo Maceió, FCINSS-3, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, dispensando, em consequência, SILVIO JOSE LUCAS BARBOSA, matrícula nº 0.530.140, CPF nº 302.526.104-82, do referido encargo.

Nº 857 - Dispensar, a contar de 16 de julho de 2007, MARIA LUCIONE DA SILVA, matrícula nº 0879621, CPF nº 349.606.944-91, da função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social Pão de Açúcar, FCINSS-1, da Gerência-Executiva Maceió.

Nº 858 - Dispensar, a contar de 9 de julho de 2007, ADALGISA CIRILO COSTA, matrícula nº 0.879.653, CPF nº 215.831.964-04, da função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social Atendimento Demandas Judiciais Maceió, FCINSS-1, da Gerência-Executiva Maceió.

Nº 859 - Exonerar ANA RUTH MUNIZ CAVALCANTI, matrícula nº 0.904.289, CPF nº 172.225.324-04, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Benefícios, DAS-101.2, da Gerência-Executiva Recife.

Nº 860 - Dispensar, a pedido, ANDREA MARIA AGUIAR DE LIMA, matrícula nº 1.107.669, CPF nº 822.628.024-91, da função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social-Recife Casa Amarela, FCINSS-1, da Gerência-Executiva Recife.

Nº 861 - Designar ANA RUTH MUNIZ CAVALCANTI, matrícula nº 0.904.289, CPF nº 172.225.324-04, para exercer a função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social-Recife Casa Amarela, FCINSS-1, da Gerência-Executiva Recife.

Nº 862 - Nomear FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula nº 0.904.767, CPF nº 136.588.754-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Benefícios, DAS-101.2, da Gerência-Executiva Recife.

Nº 863 - Designar HIDERALDO LUIZ MOURA DE JESUS, matrícula nº 0.943.262, CPF nº 234.952.005-68, para o encargo de substituto do Gerente-Executivo Aracaju, FCINSS-3, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, dispensando, em consequência, FABIO CARVALHO SILVA, matrícula nº 1.099.759, CPF nº 486.266.435-00, do referido encargo.

Nº 864 - Dispensar, a contar de 23 de julho de 2007, CAIO CLEBER CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 0.757.783, CPF nº 840.225.587-68, da função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social-São Luis Nazaré, FCINSS-1, da Gerência-Executiva São Luis.

Nº 865 - Designar DENISE ALMEIDA BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 0.251.247, CPF nº 253.005.473-87, para exercer a função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social-São Luis Nazaré, FCINSS-1, da Gerência-Executiva São Luis.

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

GERÊNCIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE GERÊNCIA EXECUTIVA EM DIAMANTINA

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE JULHO DE 2007

O GERENTE EXECUTIVO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM DIAMANTINA-MG, à vista do contido no inciso X do Art. 178 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS nº. 26, de 19/01/2007, publicado no DOU nº. 15, de 22/01/2007 e no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I da PT/INSS/PRES nº. 3.430, de 21/08/2006 publicada no DOU nº. 161, de 22/08/2006 e republicada no DOU nº. 163, de 24/08/2006, resolve:

1 - Designar o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA SERRA, SIAPE. 0561011, para substituir a Função Comissionada INSS de Chefe da Agência de Previdência Social em Corinto, código FCI NSS - 1 no período de 09/07/2007 a 15/07/2007, tendo em vista o afastamento simultâneo do titular e do substituto previamente designado.

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES

GERÊNCIA EXECUTIVA EM PETRÓPOLIS

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JULHO DE 2007

O GERENTE EXECUTIVO DA GERÊNCIA EXECUTIVA PETRÓPOLIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso X, do artigo 17º, do Decreto nº5.870/2006, de 08.08.2006, publicado no DOU nº 152, Seção 1, de 09.08.2006, e do art. 178, Incisos X e XV, § 1º, art. 183, Inciso III, alíneas "a" à "n", da PT/MPS nº 026, de 19.01.2007, e tendo em vista o que consta no processo nº 35319.000794/2007-97; resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à esposa MARIA ANGELA PIRES DA SILVEIRA BADINI, a partir de 20/05/2007, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor ROBERTO BADINI, matrícula SIAPE 0910184, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social, classe S, padrão IV, Aposentado, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 20/05/2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "A", da Lei 8112/90 e Artigo 40, parágrafo 7º, Inciso I, da ECnº41/2003.

MARCELO PISSURNO MELLADO